



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 17/2016

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria SAS/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 70, que aprova o Plano Estadual da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS para o Estado de Roraima, aprovado na 8ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 3ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 11 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art. 1º – Homologar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I no Município de Cantá-RR.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 16 de maio de 2016.

PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde
de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

IVANILDE FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município de Iracema
Presidente do COSEMS/RR